



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

17/02/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1170



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 53/2025 De 17 de março de 2025

Comunica a ausência do Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 47 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Comunicar que estará ausente do Município de Extrema entre os dias 17 ao dia 21 de março de 2025.

Parágrafo único. Durante este período os trabalhos da Câmara serão dirigidos pelo 1º-Vice-Presidente, vereador Pericle Mazzi Filho, podendo, inclusive, decidir nos processos licitatórios em tramitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UVIMA-Y24ZZ-CDLAF-JYCUQ-NOBBK



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 1234**Protocolo Data:** 17/03/2025**Documento Nº:** 53/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 17/03/2025 às 09:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UVIMA-Y24ZZ-CDLAF-JYCUQ-NOBBK

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 17/03/2025 11:33
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 54/2025 De 17 de março de 2025

Dispõe sobre a terceira Revisão do Plano Anual de Contratações 2025..

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2025 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2025;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Primeiro Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a terceira revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2025 da Câmara Municipal de Extrema:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-217AO-5MM8Z-M9COE-GCTQE-3PQB6>



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Seq.	Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
661	Quadro de avisos	1	Peça	912,00	912,00
662	Nicho de parede	5	Peças	420,00	2.100,00
663	Mesa de apoio com rodízios	1	Peça	509,99	509,99
664	Aluguel imóvel novo prédio	12	Meses	31.000,00	372.000,00

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento do exercício anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Pericle Mazzi Filho - PSDB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 217AO-5MM8Z-M9COE-GCTQE-3PQB6



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 1248**Protocolo Data:** 17/03/2025**Documento Nº:** 54/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 17/03/2025 às 15:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2I7AO-5MM8Z-M9COE-GCTQE-3PQB6

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Pericle Mazzi Filho
Data 17/03/2025 16:12
CPF/CNPJ 105.XXX.XXX-20

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****ATUALIZAÇÃO DE RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

PRC 39/2024 – Inexigibilidade Nº 27/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: O objeto do Chamamento Público é o CREDENCIAMENTO de prestação de serviços contínuos de lavagem e ducha nos veículos da Câmara Municipal de Extrema, por pessoa física ou jurídica, mediante requisição.

ORDEM	TIPO	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF
PRIMEIRO	PESSOA JURÍDICA	EDI CARLOS GUERRA LTDA	47.156.129/0001- 57

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: Comissão de Contratação.
Extrema, MG, 17 de março de 2024.

			
Carlos Alberto Claudio	Caroline de Souza Lima Paschoal	Amanda Lima da Paixão	André Westerstahl de Abreu
MEMBRO	MEMBRA	PRESIDENTE	SUPLENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**